



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180  
Janaúba/MG – CEP 39.440-000  
CNPJ: 04.124.168/0001-60

**ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002/2019 DE 26 DE  
ABRIL DE 2019**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, às 15:00 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu na sede do PREVIJAN o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes, a Sr.<sup>a</sup> Maria Solange Barbosa Azevedo, o Sr. Josué Farias, Sr. João Dimas Durães e Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Padovezi Miranda. Presentes na reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) Sr. Edilson Batista dos Santos (Diretor Financeiro) Sr.<sup>a</sup> Iara Soares Dias (Diretora de Benefícios) e a Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião o Diretor Presidente informou a pauta da reunião, solicitação do Sr. Armando Peninha Batista, parcelamento de débito contraído junto ao município, e possibilidade de descontos em folha do PREVIJAN. Caso das monitoras e Pedagogas. Ofício do MPMG/Janaúba (Processo de ex gestores, Instituto e Prefeito) e situação financeira do PreviJan débitos junto ao Ente Federativo. Dando início a reunião o Diretor Presidente informou aos Conselheiros presentes que o servidor aposentado Sr. Armando Peninha Batista fez solicitação informal sobre a possibilidade de pagamento de débito contraído junto ao Ente Federativo nos seus proventos de aposentadoria, pois tem interesse que pagar o PreviJan e descontar nos débitos das contribuições previdenciárias do Ente Previdenciário. Os conselheiros solicitaram que fosse feito um estudo jurídico, sobretudo, com consultas ao Ministério da Previdência Social. No caso das monitoras com ADI ajuizada pelo Procurador Geral de Justiça em face Presidente da Câmara Municipal de Janaúba e Prefeito Municipal de Janaúba, esta restou-se julgada procedente, a teor dos documentos disponibilizados em reunião. Contudo, o acórdão do julgamento ainda não foi disponibilizado no sistema. Sobre as pedagogas os processos ainda tramitam perante o Judiciário. O Diretor Presidente informou também que o ofício encaminhado ao PREVIJAN, sobre situação de procedimento administrativo instaurado na 3ª Promotoria de Justiça, solicitando informações de valores em divergências no período da Gestão anterior o que foi prontamente atendido pela Diretoria Executiva. No que cabe a situação financeira PreviJan e débitos em aberto,


MS  
e  
F





**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Janaúba**


Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180  
Janaúba/MG – CEP 39.440-000  
CNPJ: 04.124.168/0001-60


foi apresentado planilha aos presentes que identificaram o pagamento das contribuições previdenciárias do PREVIJAN do ano de 2019. Que todas as competências vencidas do presente ano foram liquidadas pelo Ente Federativo, com apresentação de planilha dos valores em aberto. Nada mais havendo, encerrou-se a ata, que segue assinada pelos presentes.


  
Maria Solange Barbosa Azevedo  
Presidente do Conselho

  
Josué Farias  
Membro titular

  
João Dimas Durães  
Membro Titular

  
Edvaldo José da Silva  
Diretor Presidente

  
Maria Betânia de Jesus Menezes  
Assessora Jurídica

  
Maria Aparecida Padovezi Miranda  
Membro Titular